

RELATÓRIO DO I TRIMESTRE - 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, foi realizada a análise das peças constantes da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA CONSOLIDADO, referente ao I Trimestre de 2023, de acordo com o que determina os órgãos de fiscalização.

Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	2
3. GESTÃO FINANCEIRA.....	3
4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.....	5
5. DAS OBRIGACOES PATRONAIS	9
6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.....	10
7. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	11
8. CONCLUSÃO.....	13
9. CERTIDÃO	14



1. INTRODUÇÃO

A presente Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, relativa ao I Trimestre de 2023, foi encaminhada a esta Secretaria para análise e emissão de Relatório e Certificado de Auditoria.

A análise desta Prestação de Contas teve como parâmetros a Lei Federal nº 4.320/1964 e, no que couber, os demais instrumentos normativos aplicáveis, a saber: Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Complementar Estadual nº 205/2011, Portaria STN nº 634/2013 (regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação); Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCTSP (emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); Regimento Interno do TCE/SE e Resolução TCE nº 222/2002.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – ORÇAMENTO INICIAL

O Orçamento Financeiro para o exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 1.109 de 16 de dezembro de 2022, fixou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA a importância de R\$ 103.972.000,00 já o valor consolidado, incluindo Unidades Gestoras(UG) e Câmara de Vereadores chegou a R\$ 144.112.000,00.

Analisando o orçamento inicial aprovado por órgão, a Lei nº 1.109/2022 ficou assim previsto nas Unidades Gestoras: Fundo Municipal de Saúde R\$ 29.500.000,00, Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 4.110.000,00, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT R\$ 1.800.000,00 e para a Câmara Municipal R\$4.730.000,00.

2.2 – COMPOSIÇÃO TOTAL DA RECEITA INCLUINDO OS REPASSES FINANCEIROS

Os repasses do Executivo Municipal para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, por serem transferências intraorçamentárias, não figuram entre as receitas orçamentárias próprias da referida unidade, embora destinem-se a cobrir despesas orçamentárias.

Assim, a composição total da receita destinada a cobrir os gastos orçamentários, obtida pela adição, às receitas orçamentárias, das transferências financeiras repassadas pelo Executivo Municipal, deduzidas as eventuais devoluções de saldos dessas transferências, encontra-se no período sintetizada na planilha abaixo:

Descrição	R\$/CONSOLIDADO	%
Receitas Correntes – deduções	33.479.366,58	99,94%
Receitas de Capital	20.000,00	0,06%
Total Geral	33.499.366,58	100%

Fonte: Demonstrativo de Receita Orçamentária _ Consolidado do sistema de contabilidade do Município de Itabaianinha



2.3 – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Orçamento final alterado conforme abaixo e a consolidação (Câmara e Unidades Gestoras) da utilização da previsão estabelecida para abertura de créditos adicionais:

1 de 1

Lei do Orçamento só pode ser ajustada em Planejamento -> Gerar Execução.

Operação: Crédito Suplementar

Nº Lei: 1109

Publicação: 16/12/2022

Ano Lei: 2022

Nome: LOA 2023

	Limites	
	Autorizado	Utilizado
Total Recursos	115.289.600,00	23.483.777,86
Anulação	115.289.600,00	23.483.777,86
Superávit	0,00	0,00
Excesso Arec.	0,00	0,00
Oper. Crédito	0,00	0,00

Percebe-se, acima, a ocorrência de alterações orçamentárias até o dia deste relatório, 28 de abril, predominantemente decorrentes da abertura de créditos suplementares sustentados por anulação e dotações, que corresponderam a 16,30% da previsão inicial de R\$ 144.112.000,00, assim esteve dentro da previsão estabelecida de até 80% para abertura de créditos adicionais suplementares autorizados aos poderes do município (Executivo e Legislativo) seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 1.109/2022.

3. GESTÃO FINANCEIRA

3.1 – DA RECEITA

3.1.1 – RECEITAS CORRENTES

No exercício em exame, a receita orçamentária ordinária consolidado no período (Câmara de Vereadores e Unidades Gestoras) alcançou o montante de R\$ 33.499.366,58. Em comparação ao exercício anterior percebemos um aumento de 4,46%, conforme detalhado no quadro abaixo:

Ingressos	2022	%	2021	% (diferença no período entre 2022 e 2021)
Receita Orçamentária Ordinária	R\$ 33.499.366,58		R\$ 32.005.196,87	4,46%

Fonte: Balanço Financeiro e Balanço Orçamentário

1.1 – DA DESPESA

3.2.1 – DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

A despesa realizada no período (janeiro a março de 2023) alcançou o montante de R\$ 105.690.942,42 correspondendo a 73,34% da despesa inicialmente autorizada a, ocorrendo, assim, uma economia orçamentária no valor de R\$ 38.421.057,58, correspondente a 26,66% da despesa autorizada conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Especificação	Despesa dotação		Despesa realizada			Economia Orçamentária		Despesas Empenhadas a pagar (f-h)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhada (f)	Liquidada (g)	Paga (h)	(i=g-f)	% de (e)	
Despesas correntes	128.738.235,00	133.552.540,90	103.192.025,88	27.247.209,75	25.685.741,86	30.360.515,02	22,73	77.506.284,02
Despesas de capital	15.163.765,00	10.349.459,10	2.498.916,54	788.156,58	788.156,58	7.850.542,56	75,85	1.710.759,96
Reserva de Contingência	210.000,00	210.000,00	0	0	0	210.000,00	100,00	0,00
Total das despesas orçamentárias	144.112.000,00	144.112.000,00	105.690.942,42	28.035.366,33	26.473.898,44	38.421.057,58	26,66	117.640.217,043,98

Fonte: Despesa Orçamentária por Categoria Econômica (Sistema de Contabilidade do Município)

Observa-se no quadro acima a ocorrência de uma economia orçamentária corresponde a 26,66% da dotação atualizada, esse percentual evidencia que o planejamento orçamentário se manteve efetivo no período financeiro analisado, devendo até o final do exercício reduzir o percentual para garantir maior atendimento aos interesses públicos.

Ainda analisando o comportamento das despesas públicas e com base nos dados apresentados no quadro, verifica-se que as Despesas Correntes, que representam os gastos de natureza operacional destinados à manutenção e funcionamento dos serviços públicos, responderam por 97,63 % do total de gastos realizados. Enquanto isso, as despesas de Capital, que constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado e à amortização da dívida pública, participaram com 2,36% do total despendido, sendo que 85,71% das despesas de capital foram destinados para investimentos.

NATUREZA DA DESPESA – CONSOLIDAÇÃO		
Especificação		
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	Valor (R\$)
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.192.025,88
3190.00.00	Aplicações Diretas	72.405.550,27
3190.40.00	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	72.405.505,27
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	811.156,71
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.364.477,14
3190.13.00	Obrigações Patronais	47.677.208,59
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.577.344,84
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.132.743,90
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	648.219,72
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.399,37
3371.70.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.786.475,61
3371.70.00	Transferência de Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	96.000,00
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	96.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	30.690.475,61
3190.19.00	Auxílio-fardamento	63.250,00
3390.30.00	Material de Consumo	34.842,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8.618.861,31
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	675.844,70
3390.35.00	Serviços de Consultoria	17.628,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	679.499,55
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.084.941,98
3390.40.00	Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	15.791.439,96
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	455.732,42
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	779.314,04
3390.91.00	Sentenças Judiciais	96.930,08
3390.93.00	Indenizações e Restituições	88.673,53
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	273.518,04
4000.00.00	INVESTIMENTOS	2.498.916,54
4490.00.00	Aplicações Diretas	2.141.766,54
4490.51.00	Obras e Instalações	2.141.766,54
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.593.601,68
4490.93.00	Indenização e Restituição	474.381,62
4500.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	73.783,24
4590.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4590.52.00	Equipamentos e Material Permanente (essa contabilização foi corrigida em abril para 4490.52.00)	3.000,00
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000,00
TOTAL		354.150,00

FONTE: Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias



Ainda sobre os dados do quadro acima percebe-se que o grupo de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais foi responsável por 68,51% do total das Despesas Orçamentárias Consolidada entre Câmara e demais UGs.

4 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Na análise do quadro a seguir, e conforme demonstrativo do balanço orçamentário, verifica-se que a **receita obtida no período** foi na cifra de **R\$ 33.499.366,58**.

Quanto às despesas, o **valor liquidado no período**, de acordo com o demonstrativo do Balanço Orçamentário do período ficou na cifra de **R\$ 28.035.366,33**. Gerando assim um superávit no período no valor de **R\$ 5.464.000,25**. Conforme pode ser acessado no seguinte link https://drive.google.com/file/d/1KUYucpnGmde1mZu6RMT9WYDhyqgu_USX/view?usp=share_link.

4.2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Analisando a situação dos restos a pagar (RP) processados e não processados percebemos no Balanço Financeiro a importância de R\$ 14.342.448,09, dividido respectivamente nos seguintes valores R\$ 2.570.712,77 e R\$ 11.771.735,32. Considerando os restos a pagar acumulados dos exercícios anteriores a realidade é de inscrição no valor de R\$ 12.248.617,60 em RP Não Processados e no valor de R\$ 2.607.268,55 em RP Processados.

As despesas com RP Processados não foram pagas devido a documentação não ter sido apresentada em tempo hábil para pagamento quando no fechamento da competência de dezembro, período de feriados prolongados e que agências bancárias só funcionaram até dia 29 de dezembro de 2022. No entanto, constatamos antes do fechamento deste relatório o pagamento na importância de R\$ 2.586.071,92 referente a RP Não Processados e R\$ 1.933.769,10 correspondente a RP Processados, perfazendo o montante de R\$ 4.519.841,02, conforme pode ser acessado no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/17PKJPMtg6Hf5wsY2XMGpnhqD1DO0tYxOG/view?usp=share_link.

Verificamos no Balanço Financeiro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, fechou com saldo em espécie para o exercício seguinte, no valor de R\$ 40.466.895,70, ou seja, com recurso financeiro suficiente para a devido pagamento dos seus passivos. Segue link para conferência: https://drive.google.com/file/d/1Dijj4A4IOMIbczG0AHm276czA44mCGW-/view?usp=share_link

4.2.1 – DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Demonstramos, no quadro a seguir, comparativo entre os totais de Receitas e Despesas da execução orçamentária no período:

Descrição	R\$
Total da Receita Obtida	R\$ 33.499.366,58
Despesa Realizada (Liquidada)	R\$ 28.035.366,33
Déficit /Superávit	R\$ 5.464.000,25

Conforme análise no Balanço Financeiro de 2022, verificamos um saldo R\$ 40.466.895,70 e considerando que o total da dívida fluante desse exercício foi de R\$ 15.890.407,95, ficando o valor disponível de R\$ 24.576.487,75 para executar no exercício de 2023.

Conforme análise dos Balanços Financeiro, Patrimonial, Demonstrativo da Dívida Fluante, Passivo Financeiro e do Relatório dos Restos a Pagar. O valor total do Passivo Financeiro é de R\$ 15.890.407,95, referentes a Restos a Pagar e Consignações, referentes a Restos a Pagar e Consignações, ou seja, recursos não pertencentes a Prefeitura Municipal de



Segue abaixo tabela informativa da composição do Passivo Financeiro:

Passivo Financeiro		
Restos a Pagar	R\$	14.855.886,15
- Restos a Pagar Processados	R\$	12.248.617,60
- Restos a Pagar Não Processados	R\$	2.607.268,55
Consignações, Depósitos ou Retenções	R\$	1.034.521,80
- Consignações	R\$	1.021.266,84
- Depósitos para recursos judiciais		1.033,42
- Outros Valores Restituíveis	R\$	12.221,54
Total		15.890.407,95

Fonte: Balanço Patrimonial; Balancete Financeiro; Demonstrativo da Dívida Flutuante; Relação dos Restos a Pagar

4.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta-se em consonância com art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com a 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contendo, assim, os elementos necessários à instrução.

Os bens adquiridos em período estão devidamente registrados no Balanço Patrimonial, neste trimestre, foi percebido registro de baixas dos bens móveis por furtos, desta forma, para cumprindo o que preleciona o art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

4.3.1 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Com relação à Dívida Flutuante, que estamos monitorando durante cada trimestre, verificou-se que consta o demonstrativo detalhado. No que concerne especificamente aos depósitos e consignações (não considerando os restos a pagar), tem-se os dados do quadro a seguir:

Saldo do Exercício Anterior	84.127,16
(+) Nova Formação de Dívida	18.503.501,70
(-) Baixa do Exercício	(17.553.107,06)
Saldo para o Exercício Seguinte	1.034.521,80

Fonte: Relatório Contábil Dívida Flutuante

Considerando o saldo das disponibilidades financeiras, os restos a pagar processados e o ativo financeiro maior que o passivo financeiro, entendemos que as disponibilidades são suficientes para pagamento da dívida.

Conta Contábil/Credor	Saldo Identificado R\$	Situação
21881010101 - Rpps - Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	309,90	O valor foi pago em conformidade no 17/01/2023, conforme pode ser visto no relatório Relação de Pagamentos Extra extraída do sistema de contabilidade do município.
21881011502 - Empréstimo Caixa 21881011503 - Empréstimo Banese 21881011504 - Empréstimo Banco do Brasil	203.489,14	Entre 05/01/2023 a 10/01/2023 foi realizado o pagamento na importância de R\$ 203.134,09, referente a competência de dezembro de 2022, restando o valor de R\$ 355,05. Após análise do Departamento Financeiro da Secretaria M de Finanças constatou que não há valor a ser recolhido, estando o mesmo contactando a agência bancária para obter informação e/ou declaração de nada consta. Desta forma, confirmando a regularidade da despesa Extra, recomendamos que a contabilização seja corrigida.
	78.556,55	Entre 05/01/2023 a 10/01/2023 foi realizado o pagamento na importância de R\$ 76.132,41, referente a competência de dezembro de 2022, restando o valor de R\$ 2.424,14. Após análise do Departamento Financeiro da Secretaria M de Finanças constatou que não há valor a ser recolhido, estando o mesmo contactando a agência bancária para obter informação e/ou declaração de nada consta. Desta forma, confirmando a regularidade da despesa Extra, recomendamos que a contabilização seja corrigida.
	59.377,62	Entre 05/01/2023 a 11/01/2023 foi realizado o pagamento na importância de R\$ 59.374,14, referente a competência de dezembro de 2022, restando o valor de R\$ 3,48. Após análise do Departamento Financeiro da Secretaria M de Finanças constatou que não há valor a ser recolhido, estando o mesmo contactando a agência bancária para obter informação e/ou declaração de nada consta. Desta forma, confirmando a regularidade da despesa Extra, recomendamos que a contabilização seja corrigida.

Conta Contábil/Credor	Saldo	Situação
-----------------------	-------	----------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

	Identificado R\$	
21881010201 - Inss	579.307,28	Entre 05/01/2023 a 20/01/2023 foi realizado o pagamento na importância de R\$ 483.402,10, referente a competência de dezembro de 2022, restando o valor de R\$ 95.905,18. No entanto, analisando o demonstrativo de despesa por categoria econômica sobre as obrigações patronais no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 percebemos um saldo de R\$ 1.017.600,12 e ao consultarmos a relatório contábil Relação de Pagamentos de Restos a Pagar - Consolidado , verificamos os pagamentos com Obrigações Patronais em janeiro de 2023 num valor superior, foi registrada a importância de R\$ 1.076.338,58. Ou seja, demonstrando a possibilidade de haver necessidade de correção na contabilização. Uma vez que o valor correspondente do Extra pode ter sido lançado no orçamentário.
21881010303 - FINAPREV	703,97	Verificamos no Demonstrativo do Movimento Extra Orçamentário - Consolidado que os ingressos realizados no exercício financeiro de 2022 foram recolhidos em conformidade por essa razão recomendamos que o Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, averigue o saldo de R\$ 703,97 junto ao Órgão Estadual para elucidar sobre a dívida e regularizar a contabilização.
21881011001 - Pensão Alimentícia	3.193,80	EM 05/01/2023 foi realizado o pagamento na importância de R\$ 2.276,13, referente a competência de dezembro de 2022, restando o valor de R\$ 917,32. Analisando o Demonstrativo do Movimento Extra Orçamentário - Consolidado que os ingressos realizados no exercício financeiro de 2022 foram recolhidos em conformidade a partir do pagamento da competência de dezembro/2022 em janeiro de 2023, por essa razão recomendamos que o Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, averigue o saldo de R\$ 917,32 e regularize a contabilização.
21881011101 - Plano de Saúde	1.084,57	Trata-se do IPES-Saúde, no entanto, com uma nomenclatura diferente, seguindo desta forma a mesma recomendação.
21881011102 - Ipes saude	70.246,80	Em 05/01/2023 foi realizado o pagamento na importância de R\$ 47.042,50, referente a competência de dezembro de 2022, restando o valor de R\$ 23.204,30. Após análise do Departamento Financeiro da Secretaria M de Finanças constatou que não há valor a ser recolhido, estando o mesmo contactando o instituto para obter informação e/ou declaração de nada consta. Desta forma, confirmando a regularidade da despesa Extra, recomendamos que a contabilização seja corrigida.
21881011301 - Sindicatos	723,58	Até 06/03/2017 a contabilização dessas retenções era lançada nesse credor, no entanto, a partir de 07/03/2017 a contabilização foi realizada de forma individual, conforme sindicado de cada categoria. Recomendamos que assim que a Secretaria Municipal de Finanças receber as declarações anual de regularidade de débitos de todos os sindicatos esta despesa seja contabilizada em conformidade.
21881011303 - Sinspumi	3.511,29	Conforme Relação de Pagamentos Extra de janeiro de 2023, percebemos que entre os dias 05/01/2023 a 12/01/2023 foi realizado o pagamento/recolhimento na importância de R\$ 2.978,72, referentes a despesa de dezembro de 2022, restando o valor de R\$ 532,57. Após análise do Departamento Financeiro da Secretaria M de Finanças constatou que não há valor a ser recolhido, estando o mesmo contactando o sindicado para obter informação e/ou declaração de nada consta. Desta forma, confirmando a regularidade da despesa Extra, recomendamos que a contabilização seja corrigida.
21881011304 - Sintese	15.920,92	Conforme Relação de Pagamentos Extra de janeiro de 2023, percebemos que no dia 05/01/2023 foi realizado o pagamento/recolhimento na importância de R\$ 15.918,46, referente a despesa de dezembro de 2022, restando o valor de R\$ 2,46. Após análise do Departamento Financeiro da Secretaria M de Finanças constatou que não há valor a ser recolhido, estando o mesmo contactando o sindicado para obter informação e/ou declaração de nada consta. Desta forma, confirmando a regularidade da despesa Extra, recomendamos que a contabilização seja corrigida.
21881011305 - Sintra guardas	846,91	Conforme Relação de Pagamentos Extra de janeiro de 2023, percebemos que no dia 05/01/2023 foi realizado o pagamento/recolhimento na importância de R\$ 1.797,53, referente a despesa de dezembro de 2022, restando o valor de R\$ 49,38. Após análise do Departamento Financeiro da Secretaria M de Finanças constatou que não há valor a ser recolhido, estando o mesmo contactando o sindicado para obter informação e/ou declaração de nada consta. Desta forma, confirmando a regularidade da despesa Extra, recomendamos que a contabilização seja corrigida.
21881011306 - Sindicato ACS	3.809,58	Conforme Relação de Pagamentos Extra de janeiro de 2023, percebemos que em 11/01/2023 foi realizado o pagamento/recolhimento na importância de R\$ 2.885,02, referente a despesa de dezembro de 2022, restando o valor de R\$ 924,56. Após análise do Departamento Financeiro da Secretaria M de Finanças constatou que não há valor a ser recolhido, estando o mesmo contactando o sindicado para obter informação e/ou declaração de nada consta. Desta forma, confirmando a regularidade da despesa Extra, recomendamos que a contabilização seja corrigida.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Conta Contábil/Credor	Saldo Identificado R\$	Situação
21881011308 - SINATRAN	116,41	Em 12/01/2023 foi realizado o pagamento na importância de R\$ 69,85, restando o valor de R\$ 46,56. Após análise do Departamento Financeiro da Secretaria M de Finanças constatou que não há valor a ser recolhido, estando o mesmo contactando o sindicado para obter informação e/ou declaração de nada consta. Desta forma, confirmando a regularidade da despesa Extra, recomendamos que a contabilização seja corrigida.
21881011309 - SINAFIMS	68,52	O valor foi pago em conformidade no 05/01/2023, conforme pode ser visto no relatório Relação de Pagamentos Extra extraída do sistema de contabilidade do município.
21881030203 - Desconto Judicial	1.033,42	O valor foi pago em conformidade no 05/01/2023, conforme pode ser visto no relatório Relação de Pagamentos Extra extraída do sistema de contabilidade do município.
21881990002 - Salário Maternidade a Restituir	12.221,54	Analisando a Relação de Pagamentos Extra em 2023, vimos que o valor foi lançado em duplicidade, já que em 30/12/2022 se percebe o registro de pagamento na importância de R\$ 10.721,54 e outro de R\$ 1.500,00, que somados dará o valor de R\$ 12.221,54, referente a restituição da competência de dezembro de 2022. Vimos que todas as competências do ano de 2022 os seus pagamentos foram contabilizados. Desta forma, recomendamos que a contabilização seja conferida e confirmando a duplicidade que seja corrigida.
TOTAL GERAL	R\$ 1.034.521,80	

Dessa forma, diante da análises sobre os restos a pagar e as consignações, entendemos que os atos praticados pelos gestores estão em acordo com os arts. 40 e 195, I, da CF/88; art. 35, 48, 58, 59, 62, 63, 83 a 106, todos da Lei 4.320/1964; arts. 30 e 32 da Lei 8.212/1991; art. 1º, §1º; Parágrafo único do art. 8º; arts. 15; 16; 42 e 50, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

4.4 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, elaborada conforme as NBCTSP, evidencia as variações quantitativas aumentativas e diminutivas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas da entidade pública, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

RESUMO ⇒ EQUAÇÃO PATRIMONIAL			
1 - ATIVO	125.223.954,15	2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.839.836,29
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	33.075.910,32	4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	40.460.028,18
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	408.770.828,57	6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	408.770.828,57
7 - CONTROLES DEVEDORES	78.248.816,68	8 - CONTROLES CREDORES	78.248.816,68
Soma	645.319.506,72	Soma	645.319.506,72
Resultado do Período			7.384.117,86

Para confirmar as informações no quadro acima só é preciso acessar o link: https://drive.google.com/file/d/1EdJqaG8SVjHqd5UqffhsE-b4HwV0iOpf/view?usp=share_link

A DVP em análise evidenciou o resultado patrimonial do período, positiva, uma vez que as Variações Patrimoniais Aumentativas foram superiores às Variações Patrimoniais Diminutivas, na importância de R\$7.384.117,86.

4.5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (apresenta os ingressos e desembolsos de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
I TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	2023	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingresso		
Desembolsos	42.564.576,70	184.132.540,80
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	36.509.841,73	168.674.129,09
	6.054.734,97	15.458.411,71
Ingresso	20.000,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Desembolsos	2.389.285,08	8.745.401,06
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-2.369.285,08	-8.745.401,06
Ingresso	0,00	0,00
Desembolsos	165.641,30	1.068.430,04
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	- 165.641,30	-1.068.430,04
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	3.519.808,59	5.644.580,61
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	40.466.895,70	34.822.315,09
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	43.986.704,29	40.466.895,70

Fonte: Demonstrativo dos fluxos de caixa do sistema municipal de contabilidade

Para confirmar as informações no quadro acima só é preciso acessar o link:
https://drive.google.com/file/d/1ytxxfKcCqnihM3HpgQxI9LbXDaYvm5AC/view?usp=share_link

Observa-se que a PMI teve no período geração de caixa das atividades operacionais positiva, no montante de R\$ 6.054.734,97.

“Os fluxos de caixa decorrentes das atividades operacionais são basicamente derivados das principais atividades geradoras de caixa da entidade. Exemplos de fluxos de caixa que decorrem das atividades operacionais são (a) recebimentos de caixa decorrentes de tributos, outras contribuições e multas; (b) recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços; (c) recebimentos de caixa de concessões ou transferências e outras dotações orçamentárias ou outra autorização orçamentária feita pelo governo central ou outras entidades do setor público”.

As atividades de investimento tiveram um aumento de ativo não circulante de R\$ R\$ 2.315.501,84 e ainda receita de alienação de R\$20.000,00.

5. DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No tocante à apropriação da Contribuição Previdenciária do Empregador, na análise detalhada da Despesa, constatamos que no período analisado houve a apropriação, contabilização e pagamento da Despesa com Obrigações Patronais relativos à Contribuição Previdenciária do Empregador, ficando sua apuração no empenho a maior de realização em R\$ 1.679.788,83, porém a contabilização dos pagamentos somou à importância de R\$ 1.663.840,06 também a maior, conforme demonstrado abaixo:

Item	Especificação	Valor (R\$) Liquidadada	Valor (R\$) Pago
A	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.451.710,06	13.430.259,18
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.380.416,90	1.380.416,90
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	782.008,62	769.532,48
	3390.39.00 Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física não dedutíveis de INSS (locação de bens moveis, imóveis e estagiários)	(968.288,76)	(949.762,62)
	3390.36.14		
	3390.36.07		
	3390.36.15		
B	3190.11.00 Vencimentos não dedutíveis de INSS (verbas não incorporáveis à aposentadoria, conforme decisão do STF no Recurso Extraordinário nº 593068 e já tratado pelo TCE/SE através do Ofício nº 0067/2019/DITEC) – de acordo com o Relatório de Subelemento do Sistema Contabilis do Município de Itabaianinha e Resumo da FOPAG/RH do município.	(698.908,23)	(694.425,35)
	3190.16.00		
	3190.46.00		
C	3190.13.00 Obrigações Patronais (Contabilizada)	3.030.344,84	1.956.302,41
D	Total da Despesa c/ Pessoal sem os Encargos Sociais = (A+B)	13.946.938,59	13.936.020,59
E	Base de Cálculo para as Obrigações Patronais = (22,06% de D)	3.076.694,65	3.074.286,59
F	Diferença da Despesa com Obrigações Patronais (contabilizadas) = (E-C)	- 46.349,81	-1.117.983,73



De acordo com o Anexo V do Decreto nº 6.957/2009 e as regras para o enquadramento no grau de risco na IN RFB 971/2009, art. 72, § 1º, o RAT da administração pública é 2%, se aplicarmos um FAP mínimo de 50%, teremos um RAT mínimo de 2,06%. Logo, a PMI, no mínimo deveria ter contribuído com 22,06% nas Obrigações Patronais.

Desta forma, no havendo comprovadamente o recolhimento das obrigações patronais apresentadas na tabela acima, entendemos que é necessário observar os recolhimentos preferencialmente dentro da competência para atendimento no final do exercício dos dispositivos dos artigos 35, 83, 85, 88, 89, 90, 91 e 93, todos da Lei nº atendendo 4.320/64; Art. 50 de Lei Complementar nº 101/2000 e arts. 15, 20, 22, 30, 32 e 32-A, todos da Lei nº 8.212/91, o que caracteriza as normas e aos princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade.

Para confirmar as informações no quadro acima só é preciso acessar os links:
https://drive.google.com/file/d/1Dsdp-wtdDzaTor2bWlUAKTV-EkV6Jyz/view?usp=share_link;
https://drive.google.com/file/d/1dV-7Y4K68CgDfFbPkxGcitTVnu47wt6/view?usp=share_link;
https://drive.google.com/file/d/1t_wZlqKD_Uxu77LqvJSBuW2ZnKEOfUH6/view?usp=share_link e
https://drive.google.com/file/d/15zZSgNuJcDcGF91aCA6z_gpTQHUREBbs/view?usp=share_link.

6. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

6.1 – CERTIDÃO NEGATIVA PREVIDENCIÁRIA

Consciente de que a ausência da Certidão Negativa Previdenciária para o Balanço Patrimonial pode resultar em Parecer Prévio pela rejeição das contas anuais do gestor, regularmente, precisamente mensalmente é comum que nossas equipes façam conferência da situação de regularidade fiscal do município, utilizando para tanto o sistema e-CAC da Receita Federal.

ÓRGÃO	SITUAÇÃO
Prefeitura	Certidão Válida até 06/06/2023
Saúde	Certidão Válida até 06/06/2023
Assistência	Certidão Válida até 06/06/2023
SMTT	Certidão Válida até 25/06/2023

6.2 – ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA

Diariamente o Controle Interno monitora a execução orçamentária realizada por cada unidade gestora do município, através de um fluxograma de trabalho que foi elaborado na intenção de obter sobre os atos da administração pública a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

Durante o período foram analisados pelo Controle Interno **4.006 processos referentes a fase preparatória de contratação pública e processos para pagamento de despesa pública, inseridos no sistema da cronologia para pagamento de credores**, obedecendo ao dispositivo previsto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 5º, conforme quadro abaixo:



UG	Solicitações de Despesas	Cronologia de Pagamentos	Total de processos analisados no período	Total de processos analisados acumulado
Prefeitura Municipal	1.739	841	2.580	2.580
Fundo M de Saúde	569	260	829	829
Fundo M de Assistência Social	282	203	485	485
SMTT	66	46	112	112
Total Geral =	2.656	1.350	4.006	4.006

Fonte: Sistema de Contabilidade do Município – Cronologia de Pagamentos e Solicitação de Despesas

6.3 – PROMOÇÃO DE MEDIDAS INTERNAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

Em outubro, novembro e dezembro começamos a praticar o Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle(SIAFIC), através de bloqueios no sistema atual e realizando uma rotina mais práticas com as equipes objetivando sentir o sistema e sobretudo de buscar entender as novidades que surgirem para adequar-se, e com máxima atenção a necessidade de atender a realidade sem afetar a contabilização prévia das despesas.

A medida que questões pontuais foram surgindo, as áreas técnicas dividiam suas dificuldades e seus desafios no grupo de trabalho criado para o debate, bem como, esta secretaria apresentava os casos concretos, também em grupo, para irmos avançando cada vez mais no alcance de experiências e desenvolvimento de mais habilidades para a iniciação do sistema, garantindo assim que janeiro de 2023, acontecer sem traumas e com mais eficiência.

Vale ressaltar que houve um período de transição entre 2022 sem o Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle(SIAFIC), para o exercício financeiro de 2023 com o SIAFIC, o que resultou na mudança das rotinas de trabalho das equipes de diferentes áreas técnicas, elaboramos uma instrução normativa que trouxe prazos a serem seguidos, propondo uma mudança especial, inclusive de cultura e hábitos com foco em atender aos requisitos propostos para o cumprimento do SIAFIC. Antes de publicarmos a normativas estávamos mapeando nossas dificuldades e juntos criando essa rotina, uma vez que estávamos experimentando o SIAFIC em fases de testes para buscarmos o alinhamento devido para o seu cumprimento.

Tudo isso resultou inicialmente num aumento de volume de trabalho de todos os envolvidos, já que as equipes das áreas técnicas tinham uma missão de garantir o início de 2023 com os registros contábeis em dia, especialmente todos os registros do primeiro dia útil de janeiro de 2023.

E mesmo diante dessa transição, toda a equipe teve a missão de realizar o fechamento do exercício financeiro de 2022 em conformidade e dentro dos prazos curtos de dezembro.

6.4 – INSTRUÇÕES NORMATIVAS

No período, mediante a demanda trazida pelo Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), a Secretaria Municipal de Controle Interno elaborou uma minuta de instrução normativa a partir de encontros e do mapeamento sobre as demandas estruturais e operacionais necessárias para implantação e funcionamento do sistema integrado em conformidade ao Decreto Federal 10.540/2020.



7. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

Período: I BIMESTRE/2023

Conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

GASTOS COM:	EXIGIDO (%)	CUMPRIDO (%)
SAÚDE	15,00%	9,49%
MDE	25,00%	-9,57%
FUNDEB	*70,00%	54,70%
FUNDEB (VAAT - INFANTIL)	50,00%	38,93%
FUNDEB (VAAT DESPESA DE CAPITAL)	15,00%	15,13%

Para confirmar as informações no quadro acima só é preciso acessar o link:
https://drive.google.com/file/d/10wj5HeeFDD2EFHEm3WieEokEIoPvm5vQ/view?usp=share_link

7.1 LIMITE COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O município encerrou o terceiro quadrimestre de 2022 com o percentual de 50,14% com pagamento de pessoal em relação à receita corrente líquida, conforme a Resoluções/ TCE-SE nº 320 e 321, considerando os últimos doze meses.

RESOLUÇÕES 320 E 321 TCE/SE

GASTO COM PESSOAL (de acordo com a despesa contabilizada)				
LIMITE LEGAL PERMITIDO LRF: 54% (Últimos 12 meses)				
RCL	Limite Legal 54% - R\$	Despesa		Excesso p/ legal R\$
		R\$	%	
R\$ 136.156.952,17	R\$ 73.524.754,17	R\$ 68.267.246,89	50,14%	--

Fonte: RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a", Resoluções TCE nº 320 e 321)

Estando em conformidade ao art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade as Resoluções TCE/SE nº 320 e 321. Bem como, de acordo com o art. 20, Inciso III, alíneas "a" e "b" da LRF.

Os valores e percentual serão atualizados no próximo relatório trimestral, após o envio do relatório do primeiro quadrimestre de 2023.

7.2 RELATÓRIOS BIMESTRAIS

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF. Em conformidade e cumprimento aos prazos estabelecidos bem como estão sendo publicados no portal da transparência do município imediatamente a sua elaboração.

7.3 REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO E SUBSÍDIO

Verificamos que o repasse para o Poder legislativo está sendo repassado até o dia 20 de cada mês, conforme prever o art. 29-A, §2, II, da Constituição Federal:



ENTE PÚBLICO	DEVIDO MÊS	DEVIDO ACUMULADO	REPASSADO ACUMULADO	DIFERENÇA + OU -
Câmara de Vereadores	R\$368.882,72	R\$1.106.648,16	R\$1.106.648,16	R\$ 0,00

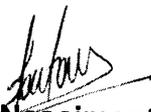
Verificamos também que houve uma devolução da câmara referente ao saldo que ficou em conta no ano anterior, durante o primeiro trimestre no montante de R\$6.174,22. Além disso o montante repassado a título de aposentadorias soma um montante de R\$ 38.006,01.

Observamos que o Subsídio está sendo pago conforme prevê a lei de subsídio, com algumas observações como a Secretária Municipal de Saúde com base no art.6º, § 4º inc. II da Lei nº 825/2009, optou em receber 100% dos seus vencimentos do quadro efetivo ao invés de receber o subsídio. Bem como as secretárias municipais de Administração e Planejamento e de Controle Interno, por serem do quadro permanente de servidores optaram pelo disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 1.114/2022.

8. CONCLUSÃO

Após análise do presente processo de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA(PMI), **Exercício de 2023**, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor **Danilo Alves de Carvalho (CPF nº 787.233.295-72)**, período de janeiro a março de 2023, concluímos que as referidas contas apresentaram regularidades, obedecendo os parâmetros da contabilidade pública. Apenas recomendamos a regularização da situação apontada no item 4.4.1 deste relatório.

Este é o Relatório, em 28 de abril de 2023.


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 006/2017



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, o relatório de Controle Interno, concernente ao **I Trimestre de 2023**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000.

Itabaianinha/SE, 28 de abril de 2023


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 006/2017

Prefeitura Mun. de Itabaianinha
Recebido em 28/04/2023
Pauline G. da Silva
Funcionário



Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 11458
Data de Entrega: 29/04/2023 23:16:32
Unidade Gestora: 006306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 00284369543
